DECISÃO (PESC) 2024/431 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 25 de janeiro de 2024

que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2024)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) ([1]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos da Decisão 2014/219/PESC do Conselho, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança («CPS»), em conformidade com o terceiro parágrafo do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para o controlo político e a direção estratégica da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, com base numa proposta apresentada pelo alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»).

(2) Em 10 de janeiro de 2023, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/96 ([2]), que altera a Decisão 2014/219/PESC e que prorroga o mandato da EUCAP Sael Mali até 31 de janeiro de 2025.

(3) Em 14 de março de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/613 ([3]) que nomeou Peter KOLDING Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 11 de abril de 2023 e 31 de janeiro de 2024.

(4) Em 20 de dezembro de 2023, o alto representante propôs que o mandato de Peter KOLDING como chefe de missão da EUCAP Sael Mali fosse prorrogado para o período compreendido entre 1 de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Peter KOLDING no cargo de chefe de missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de fevereiro de 2024.

Feito em Bruxelas, em 25 de janeiro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
D. PRONK

([1]) JO L 113 de 16.4.2014, p. 21.
([2]) Decisão (PESC) 2023/96 do Conselho, de 10 de janeiro de 2023, que altera a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 8 de 11.1.2023, p. 2).
([3]) Decisão (PESC) 2023/613 do Comité Político e de Segurança, de 14 de março de 2023, relativa à nomeação do Chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2023) (JO L 80 de 20.3.2023, p. 91).